



## 4ª ERRATA DE CORREÇÃO AO EDITAL

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital 001/2011, datado de 18 de janeiro de 2011, do Concurso Público com vistas o preenchimento de vagas para os cargos do quadro permanente de pessoal de acordo de acordo com a Lei Municipal n.º 580, de 30/12/2010 para as Secretarias de Administração, de Assistência Social, de Saúde, de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e de Educação da Prefeitura Municipal de Barras, sob o Regime Celetista, obedecidas às normas da Lei Orgânica do Município e suas alterações, e demais disposições legais aplicáveis à espécie e se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital. O Edital nº 001/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde – se lê:**

**6.2** A aplicação das Provas Objetivas terá a duração de 03 (três) horas e está prevista para o dia 10 de abril de 2011 (domingo) no horário de 09:00h às 12:00h.

**Leia- se:**

**6.2** A aplicação das Provas Objetivas terá a duração de 03 (três) horas e está prevista para o dia 10 de abril de 2011 (domingo) no horário de 09:00h às 12:00h para os cargos de níveis médio e superior e no horário de 15:00h às 18:00h para os cargos de nível fundamental.

**Barras-PI, 25 de março de 2011**

Prefeito Municipal de Barras